



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.792, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 2.406.548,46 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 2.406.548,46 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0044.2.196000	Manutenção da Folha dos Servidores	
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
10.302.0043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.350.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 2.306.548,46
Total Suplementação Fonte 160500		R\$ 2.406.548,46

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do provável excesso de arrecadação da Assistência Financeira da União – Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, **Fonte de Recurso 160500.**

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transf. De Recursos do SUS – Gestão do SUS - PSPE	R\$ 2.406.548,46



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 26 de agosto de 2025.


Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 581/2025 de autoria do Poder Executivo.

**INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV**

Prefeitura Municipal de Vassouras							
Objetivo :Excesso de Arrecadação							
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
03.01 - Fundo Municipal de Saúde						2022	
10.301.0044.2196		2.196				2023	
3190.16.00.160500	R\$ 100.000,00	2.201	A	programa	unidade	2024	
						2025	RS 2.406.548,46
10.302.0043.2201							
3350.41.00.160500	R\$ 2.306.548,46						
TOTAL	R\$ 2.406.548,46						